



## ERRATA Nº 001/2021

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 CORREÇÃO NOS ÍTENS 2, 7 e 4.1. DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Mauriti/Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital nº. 001/2021, publicado no diário oficial do dia 03 de fevereiro de 2021, que trata do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI-CE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARATER DE URGENCIA.

#### **ONDE SE LÊ: 2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições e a conferência dos documentos aludidos nos itens 2.3, serão realizados de forma presencial no período de **10/02/2021 à 11/02/2021**, no horário de expediente para atendimento ao público da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti, das 08h às 12h, situada à Rua José Leite da Costa, s/n-bairro: Serrinha na cidade de Mauriti, Estado do Ceará.

#### **LEIA-SE: 2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições e a conferência dos documentos aludidos nos itens 2.3, serão realizados de forma presencial no período de **04/02/2021 à 05/02/2021**, no horário de expediente para atendimento ao público da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti, das 08h às 12h, situada à Rua José Leite da Costa, s/n-bairro: Serrinha na cidade de Mauriti, Estado do Ceará.

#### **ONDE SE LÊ: 4. REQUISITOS DOS CARGOS/FUNÇÕES/REMUNERAÇÕES:**

##### **4.1 – CARGOS E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:**

b) SUPERVISOR Técnico de nível superior

ter escolaridade de no mínimo nível superior com as seguintes atribuições: Realizar a caracterização e diagnóstico do território, realizar reuniões semanais com os visitantes para planejar a visita domiciliar, acompanhar, quando necessário, os visitantes na realização das visitas domiciliares, acolher, discutir e realizar encaminhamentos das demandas trazidas pelo visitante, organizar reuniões individuais ou em grupo com os visitantes para realização de estudos de caso, participar de reuniões intersetoriais para realização de estudo de caso, participar de reuniões com o Comitê Gestor Municipal, realizar capacitações para visitantes.

**REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**

#### **LEI-SE: 4. REQUISITOS DOS CARGOS/FUNÇÕES/REMUNERAÇÕES:**

##### **4.1 – CARGOS E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:**

b) SUPERVISOR Técnico de nível superior de acordo com as categorias especificadas na **Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011**, ter escolaridade de no mínimo nível superior com as seguintes atribuições: Realizar a caracterização e diagnóstico do território,



**PREFEITURA DE MAURITI**  
**Secretaria de Assistência Social**

José Leite da Costa, 619 - Serrinha  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
CNPJ: 13.637826/0001-08

realizar reuniões semanais com os visitantes para planejar a visita domiciliar, acompanhar, quando necessário, os visitantes na realização das visitas domiciliares, acolher, discutir e realizar encaminhamentos das demandas trazidas pelo visitante, organizar reuniões individuais ou em grupo com os visitantes para realização de estudos de caso, participar de reuniões intersectoriais para realização de estudo de caso, participar de reuniões com o Comitê Gestor Municipal, realizar capacitações para visitantes.

**REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**

**ONDE SE LÊ: 7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.3. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 da Secretaria de Assistência Social de Mauriti foi instituída pela **Portaria 118/2021** em 27 de janeiro de 2021.

**LEIA-SE: 7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.3. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 da Secretaria de Assistência Social de Mauriti foi instituída pela **Portaria 116/2021** em 27 de janeiro de 2021.

Mauriti, Ce 03 de fevereiro de 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA

Prefeito Municipal de Mauriti.

Secretária de Assistência Social